



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 2 DE MARÇO DE 2.005.

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE O PROJETO DE PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para a realização de estudos sobre o projeto de lei do Plano Diretor do Município de Birigüi.

Art. 2º - A Comissão a que alude o artigo 1º será composta por cinco membros, escolhidos em comum pela Mesa e pelas lideranças partidárias da Câmara.

Art. 3º - Será de noventa dias o prazo para a apresentação do parecer da Comissão de Assuntos Relevantes a que alude a presente Resolução.

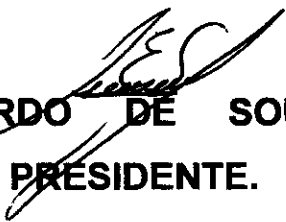


Câmara Municipal de Birigüi

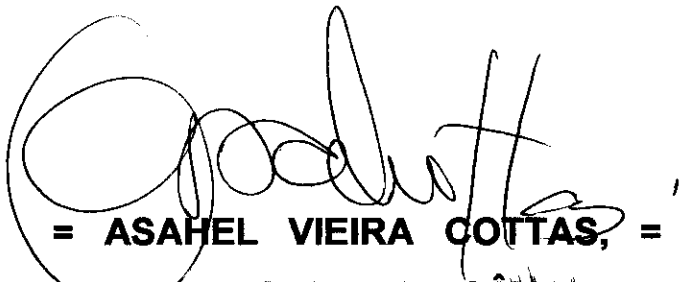
Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dois de março do ano de dois mil e cinco.


= **EDUARDO DE SOUZA,** =
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


= **ASAHEL VIEIRA COTTAS,** =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.